



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DA 1ª RETIFICAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO COMPLETO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016”

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IMPS) DE JALES, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública o EDITAL DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO COMPLETO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, na forma que segue:

2 DAS RETIFICAÇÕES

- 2.1 No Edital Normativo Completo no item 6 “Das Provas Objetivas” leiam-se os itens 6.2, 6.3, 7.1, 7.2.2 e 7.3.11 tal como constam abaixo, e não como foram anteriormente publicados:

6.2 A **PROVA OBJETIVA** para o cargo de **ESCRITURÁRIO** constará de **40 (Quarenta)** questões de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) a correta, avaliadas na escala de **0,00 (zero) a 60,00 (sessenta) pontos**.

6.3 A **PROVA OBJETIVA** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** constará de **40 (Quarenta)** questões de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) a correta, avaliadas na escala de **0,00 (zero) a 60,00 (sessenta) pontos**.

7.1 A **PROVA DISCURSIVA** será realizada na mesma data, horário e local de realização da Prova Objetiva, sendo que o Tema da Redação para o cargo de escriturário e a Questão Problema para o cargo de Procurador Jurídico serão disponibilizados somente após os candidatos concluírem a Prova Objetiva e ambas deverão ser realizadas dentro da duração máxima estabelecida.

7.2.2 O valor da prova discursiva (“Redação”) será de **40,00 (quarenta) pontos**, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação será de 20,00 (vinte) pontos, sendo que o candidato que não obtiver a pontuação mínima necessária será excluído do Concurso.

7.3.11 O valor da prova discursiva (“Parecer Jurídico”) será de **40,00 (quarenta) pontos**, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação será de 20,00 (vinte) pontos, sendo que o candidato que não obtiver a pontuação mínima necessária será excluído do Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JALES-SP, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente

Instituto Municipal de Previdência social (IMPS) de Jales